



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

FÓRUM TRABALHISTA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
CENTRAL UNIFICADA DE MANDADOS JUDICIAIS

ASSESSORIA DE EXECUÇÃO I DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

Pje 0010565-74.2022.5.15.0045

Autor: IAN VIEIRA DUARTE FERREIRA

Réu: ELTON RICARDO PIRES DA LUZ

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 27 de maio de 2025, dirigi-me à **Rua Adália Eurides Bezerra da Silva, 45, Residencial União, São José dos Campos/SP**, e penhorei e avaliei o imóvel objeto da matrícula 223.560, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São José dos Campos/SP, assim descrito:

“O terreno no sem benfeitorias, com área de 125,00 metros quadrados, constituído de parte do lote nº 08, da quadra 04, situado com frente para a Rua ADÁLIA EURIDES BEZERRA DA SILVA, do loteamento denominado Colônia Paraíso, nos Campos do Rio Comprido, desta cidade, comarca e 1ª circunscrição imobiliária de São José dos Campos, com as seguintes medidas e confrontações: 5,00 metros de frente para a Rua Adália Eurides Bezerra da Silva; 25,00 metros pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua, com remanescente do lote nº 08; 25,00 metros pelo lado esquerdo, com o lote nº 07 e 5,00 metros nos fundos, com parte do lote nº 15.”



Benfeitorias: No terreno foi edificado um sobrado residencial, com 132,15 metros quadrados de área construída, conforme consta no carnê de IPTU.

Inscrição Imobiliária: 58.0309.0015.0002.

Ocupação: O imóvel está ocupado pela locatária Jhulie Pereira Mira, CPF 461.444.788-09.

AVALIAÇÃO: Após pesquisa comparativa de valores praticados no mercado imobiliário local, avaliei o imóvel em **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**.

(documento assinado eletronicamente com certificado digital)

RODRIGO RESENDE ZAMORO
Oficial de Justiça Avaliador Federal

